

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA EDITORA UFPB Campus I, SN – Castelo Branco

CEP 58050-725



#### EDITAL Nº 02/2022 – EDITORA UFPB

CHAMADA DE PUBLICAÇÃO DE LIVRO NA FORMA DE E-BOOKS PARA A SOCIEDADE: NOVOS TALENTOS, AUTORES POPULARES E AUTORES NA TERCEIRA IDADE

Este Edital faz parte das ações afirmativas desenvolvidas pela UFPB, enquanto políticas públicas, direcionadas para a promoção do bem-estar e da cidadania para garantir a igualdade de oportunidades e tratamento entre as pessoas e a mobilização da educação e da cultura com a intenção de promover a produção, a difusão de conhecimento e a inclusão social. É atribuição da UFPB construir pontes entre a academia e a sociedade, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região e do país. Este Edital está em consonância com1) o art. 3°, IV, da Resolução Nº 07/2002, que aprova o Estatuto da UFPB, que relata como um dos objetivos "estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo"; 2) o art. 207, da Constituição Federal, que trata da autonomia das universidades; e 3) o Decreto Legislativo nº de 18/02/2021, que aprovou o texto da Convenção Internacional contra o racismo, a discriminação racial e formas correlatas de intolerância.

#### 1. NATUREZA

A Editora UFPB torna público o presente Edital, que estabelece normas para a seleção de propostas de livro da sociedade, visando contemplar novos talentos, autores populares e autores na terceira idade.

#### 2. OBJETIVOS

- 2.1 Selecionar **propostas inéditas** para a publicação na forma de e-book, conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
- 2.2 As propostas podem ser obras literárias (livros de poesia, conto, romance, literatura de cordel, literatura infanto-juvenil), fotografias, ilustrações, xilogravuras e biografias.

#### 3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão ser proponentes de propostas para publicação autores da sociedade em geral que se encaixem em um dos três seguimentos: novos talentos, autores populares e autores da terceira idade;





Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

- 3.1.1 Novos Talentos Pessoas que têm aptidão ou capacidade para ser escritor, mas que nunca tiveram a oportunidade de publicar o primeiro livro;
- 3.1.2 Autores Populares Pessoas da cultura popular brasileira;
- 3.1.3 Autores da terceira idade Pessoas acima de 60 anos.

#### 4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1 O presente Edital será publicado no site da Editora e no Boletim de Serviço da UFPB;
- 4.2 O e-book apoiado deverá ser inédito, resultado do trabalho literário do proponente, conforme **Termo de Responsabilidade de Autoria e de Ineditismo (Anexo 5)**;
- 4.3 Para este Edital, compreende-se o e-book (ou livro digital) como a publicação eletrônica, a partir de um dispositivo de leitura on-line ou off-line, em formato .PDF. Seu conteúdo pode incluir textos, imagens, hipertextos, interligando blocos de informação, segundo interesse do(s) autor(es);

#### 5. NORMAS GERAIS

- 5.1 Este Edital prevê a seleção de 30 propostas para a publicação na forma de e-book, sendo no máximo 10 propostas para novos talentos, 10 para autores populares e 10 para autores da terceira idade;
  - 5.1.1 Do total de propostas selecionadas, 30% de cada um dos estratos serão destinadas a autores étnico-raciais, sendo 10% para homens negros e indígenas e 20% para mulheres negras e indígenas.
- 5.2 Considerando a sua capacidade técnica, a Editora UFPB se reserva à prerrogativa de aprovar o limite máximo 30 publicações por meio deste Edital, sendo 10 publicações para cada um dos três seguimentos da população;
- 5.3 As propostas aprovadas por meio deste Edital serão financiadas com recursos próprios da Editora UFPB, publicadas em formato digital (e-book) e disponibilizadas gratuitamente no site da Editora UFPB (http://www.editora.ufpb.br);
- 5.4 Todos os autores de proposta são considerados proponentes, os quais podem submeter apenas uma proposta por meio deste Edital que se encaixe em um dos três seguimentos descritos no Item 3.1 e em um dos gêneros literários especificados no Item 2.2;
- 5.5 Este Edital não contempla traduções ou reedições;
- 5.6 Não serão aceitos trabalhos inacabados, incompletos ou faltando partes;
- 5.7 As obras submetidas a este Edital não podem possuir, sob pena de desclassificação, conteúdos que:
  - 5.7.1 Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;





Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

- 5.7.2 Contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
- 5.7.3 Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- 5.7.4 Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- 5.7.5 Violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas;
- 5.7.6 Caracterizem-se como plágio ou falsificação.
- 5.8 A presença de conteúdos inerentes ao Item 5.7 será sempre de responsabilidade do autor ou dos autores, eximindo a Editora UFPB e a UFPB de qualquer penalidade no campo jurídico e criminal.

#### 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de livro seguindo as Orientações para Publicação e os Anexos 1, 2, 3, 4, **5, 6 e 7** deste Edital;
- 6.2 O(s) proponente(s) deverá(ão), no ato de submissão, anexar uma versão completa do texto, com folha de rosto, epígrafe (opcional), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcionais), apresentação e/ou prefácio, sumário, corpo do texto, referências (opcional), posfácio (opcional) e imagens (opcionais);
- 6.3 A proposta de publicação, no ato da submissão, deverá estar em formato Word, tamanho A5 (15 cm x 21 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm, fonte Cambria, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e estruturadas seguindo um único sistema de normalização técnica (ABNT);
- 6.4 A proposta de publicação deve ter, no mínimo, 30 páginas e, no máximo, 250 páginas;
- 6.5 No caso de proposta que contenha imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do(s) proponente(s) encaminhá-la(s) em formato vetorial ou em resolução de 300 DPI, o que possibilita seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem ser inseridas no corpo do texto, acompanhadas de títulos completos e indicação da fonte e/ou autoria.

#### 7 CRONOGRAMA

1. OKONOGRAMA	
26 de julho de 2022	Lançamento do Edital
02 de agosto de 2022	Prazo final para impugnação do edital
03 de agosto a 03 de novembro de 2022	Prazo de submissão das obras





Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

24 de novembro de 2022	Homologação das propostas submetidas			
24 de novembro a 01 de dezembro de 2022	Prazo para recurso do resultado da homologação			
	das propostas			
01 de dezembro de 2022 a 31 de março de	Período de avaliação e classificação das obras			
2023				
14 de abril de 2023	Publicação do resultado final da avaliação e			
	classificação das obras submetidas			
14 a 21 de abril de 2023	Prazo para recurso do resultado final			
05 de maio de 2023	Publicação do resultado de análise dos recursos			

#### 8. SUBMISSÕES

- 8.1 A submissão deverá ser realizada por meio eletrônico no Sistema de gerenciamento de livros Open Monograph Press (OMP) adotado pela Editora UFPB e disponível no site da Editora (http://www.editora.ufpb.br).
- 8.2 O tipo de submissão seguirá o disposto no *Edital nº 02/2022 da* Editora UFPB, que trata da seleção de proposta da sociedade para Publicação de e-books. Deverão constar em PDF único os seguintes documentos, nesta ordem:
  - a) Declaração de Aceite das normas de submissão (Anexo 1);
  - b) Indicação do seguimento da sociedade e do tipo de obra submetida (Anexo 2):
  - c) Termo de Responsabilidade quanto ao Uso de Imagens, Texto, Voz e Depoimentos (Anexo 3), quando necessário;
  - d) Declaração de Direitos de Uso de Texto Autoral em Obra Coletiva (Anexo 4), no caso de coletâneas:
  - e) Termo de Responsabilidade de Autoria e de Ineditismo (Anexo 5);
  - f) Declaração de Cessão Gratuita de Direitos Autorais à Editora UFPB (Anexo 6);
  - g) Autodeclaração Étnico-racial (Anexo 7), no caso de autores de propostas inscritos para ação afirmativa autodeclarados pretos ou indígenas.
- 8.3 Os Arquivos da proposta de publicação devem ter o nome salvo com o seguinte formato:
  - a) Arquivo com identificação do autor: nome do proponente\_as três primeiras palavras do título\_edital\_e-book\_02-2022 (o autor deve utilizar as três primeiras palavras do título).

# 9. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS





Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

- 9.1 A direção da Editora UFPB deverá proceder à avaliação das propostas submetidas e somente as propostas que cumpriram os requisitos serão homologadas e encaminhadas para a Comissão Avaliadora formada por Técnicos da Editora e membros convidados da comunidade acadêmica da UFPB e consultores externos;
  - 9.1.a A homologação das submissões não garante a publicação da proposta na forma de e-book pela Editora UFPB, pois cada proposta precisa ser avaliada pela Comissão Avaliadora, que classificará e aprovará as 10 melhores propostas de cada um dos três seguimentos da sociedade;
- 9.2 Durante o processo de homologação será realizada uma análise preliminar dos documentos incluídos no ato de submissão no OMP, onde se avaliará a adequação às exigências deste Edital. Caso falte alguma informação ou documento, a proposta será eliminada ou homologada de forma condicional;
  - 9.2.a Em caso de homologação condicional, o proponente terá um prazo de 30 dias para apresentar a versão final da proposta, adaptada às recomendações do presente Edital;
- 9.3 As propostas selecionadas e aprovadas pela Comissão Avaliadora serão enviadas ao Conselho Editorial da Editora UFPB, que tomará a decisão final quanto à publicação da proposta;
  - 9.3.a As propostas aprovadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para diagramação, seguindo a ordem cronológica de submissão e aprovação.
- 9.4 A Editora UFPB poderá, com base em parecer da Comissão Avaliadora, recusar a proposta que não atender às recomendações, excluindo-a definitivamente do processo;
- 9.5 A avaliação das propostas tomará como critério a inserção da proposta no gênero literário indicado pelo o autor, clareza e objetividade do conteúdo exposto e a qualidade da apresentação da obra quanto à linguagem e estilo;
- **9.6 Rejeições de Propostas -** As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida, que os arquivos submetidos não atendam no formato, número de páginas e demais especificações deste Edital não serão submetidas à avaliação, resultando, portanto, na rejeição ou eliminação da proposta.

#### 10. RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)

- 10.1 Quando da homologação final do resultado da proposta de publicação pela Editora UFPB, o(s) autor(es) e/ou organizador(es) se compromete(m) a:
  - a) seguir as Orientações para Publicação, disponíveis nos Anexos 1, 2, 3, 4, **5, 6 e 7** deste Edital:
  - b) inserir uma mini apresentação dos autores da proposta com até 150 palavras;
  - c) acompanhar todas as etapas da avaliação dos originais e o processo de editoração da obra, além de cumprir os prazos e as solicitações da Editora UFPB;



Editora UFPB

Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

10.2 O(s) autor(es) é(são) responsável(is) pela originalidade do conteúdo da proposta. Se forem identificados, a qualquer momento, seja no processo seletivo, seja durante o processo de editoração, quaisquer informações inverídicas no tocante à originalidade da obra ou transcrições indevidas de textos de autoria de terceiros que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente excluída.

#### 11. EDITORAÇÃO

- 11.1 A Editora UFPB é a responsável pelo processo de editoração das obras aprovadas;
- 11.2 O processo de editoração, de forma sucinta, refere-se à diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e disponibilização no site da Editora;
- 11.3 As decisões finais sobre o processo de editoração cabem exclusivamente à Editora UFPB;
- 11.4 Em qualquer etapa da produção do livro, poderá ser necessário contato com o autor/organizador para dirimir questões relativas ao conteúdo da sua obra;
- 11.5 Durante o processo de produção ou diagramação da obra pela Editora UFPB, o livro geralmente precisa passar pela revisão do autor, que terá direito a duas revisões. Durante a primeira revisão, o autor terá um prazo de 30 dias para responder as questões especificadas e inerentes ao processo de produção. Durante a segunda revisão, o autor terá um prazo de 15 dias para responder ao processo de produção. Caso o autor não atenda aos prazos especificados em qualquer uma das duas revisões, a obra terá a sua publicação cancelada, considerando que o processo de revisão trata apenas de alguns pequenos ajustes, como correção de fonte, grafia de palavras, dentre outras;
- 11.6 O prazo para a publicação da proposta será de 12 meses, a contar da data de homologação dos resultados no site da Editora UFPB.

### 12. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 A submissão de proposta para participar do processo de avaliação representa a concordância, por parte do(a) autor(a) e/ou organizador(a), com todos os itens deste Edital, sem nenhuma ressalva;
- 12.2 A cessão de direitos de publicação à Editora UFPB será de cinco anos (05), contados a partir da sua publicação;





Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

- 12.3 Todas as obras aprovadas, antes da publicação, serão cadastradas na Câmara Brasileira do Livro pela Editora UFPB para garantir os direitos autorais dos autores;
- 12.4 Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas pelo e-mail: <a href="mailto:atendimento@editora.ufpb.br">atendimento@editora.ufpb.br</a>;
- 12.5 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
  - 12.5.1 ANEXO 1 Declaração de aceite das normas de submissão;
  - 12.5.2 ANEXO 2 Indicação do seguimento da sociedade e do tipo de obra submetida:
  - 12.5.3 ANEXO 3 Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, voz e depoimentos;
  - 12.5.4 ANEXO 4 Declaração de direitos de uso de texto autoral em obra coletiva;
  - 12.5.5 ANEXO 5 Termo de responsabilidade de autoria e de ineditismo;
  - 12.5.6 ANEXO 6 Declaração de cessão gratuita de direitos autorais à Editora UFPB;
  - 12.5.7 ANEXO 7 Autodeclaração etnico-racial.
  - 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFPB.

#### 13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer tempo, este EDITAL poderá ser cancelado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da Editora UFPB, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

Natanael Antonio dos Santos Diretor da Editora UFPB



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA EDITORA UFPB Campus I, SN – Castelo Branco

CEP 58050-725



# EDITAL Nº 02/2022/ EDITORA UFPB SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NA FORMA DE E-BOOKS

#### **ANEXO 1**

# DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DE SUBMISSÃO

Eu,				
nacionalidade	, CPF/Passaporte nº,			
autor (a) / organizador(a)	) da proposta de publicação inti	itulada:		
		_, declaro,	para 1	fins d
comprovação, que estou	u ciente e concordo com as no	rmas estabeled	cidas no Ed	lital de ∧
02/2022/ EDITORA UFP	В.			
	João Pessoa-PB,	de		de 20_
	Assinatura do(a) organizador(a	 a)/autor(a)		





Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

# EDITAL Nº 02/2022/ EDITORA UFPB SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NA FORMA DE E-BOOKS

# INDIQUE O SEGUIMENTO DA SOCIEDADE E O TIPO DE OBRA LITERÁRIA ANEXO 2

I. Informar qual o Seguimento da Sociedade o qual pertence à proposta assinalando uma das opções abaixo:
( ) Novo talento;
( ) Autor popular;
( ) Autor da terceira idade.
II. Informar o tipo de obra, assinalando uma das opções abaixo:
( ) Poesia;
( ) Conto;
( ) Romance;
( ) Literatura de cordel;
( ) Literatura infanto-juvenil;
( ) Fotografias;
( ) Ilustrações;
( ) Xilogravuras;
( ) Biografias.





Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

# EDITAL Nº 02/2022/ EDITORA UFPB SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NA FORMA DE E-BOOKS

#### **ANEXO 3**

# TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS

Na condição de	e organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autora	is da obra [nome
da obra], eu		, portador(a)
do RG nº	, Órgão Expedidor/UF	, inscrito(a) no
CPF sob nº	, natural de	, residente
e domiciliado(a)	no endereço	
sobre direitos a pertença a tercintegrar a referio referida Lei.  Declaro conheço o texto invioláveis a integrat a indenizión inciso X, da Colimagem, voz e obra de minha a Em confolisento a Universal 24.098.477/000	nheço a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (consequencia). Nesse sentido, todas as imagens e textos cubeiros foram expressamente cedidos pelos seus deterda obra. Declaro estar ciente de todas as sanções prevista ainda que, quando utilizo imagens, voz e depoimento da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento de pelo dano material ou moral decorrente de sua video pelo dano material ou moral decorrente de sua video pelo decorrente de 1988). Desse modo, as autoriza depoimentos foram expressamente cedidas pelas pesso autoria e/ou organização.  Dermidade com as normas e diretrizes do Edital nº 02/2022 dersidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrita no 01-10, de quaisquer responsabilidades de infringir a lei des de direitos autorais, acerca da obra supracitada.	ujo direito autoral ntores, a fim de stas à violação da tos de terceiros, ento de que: "São as, assegurado o olação" (Artigo 5, ações de uso de pas retratadas na 2 - Editora UFPB, CNPJ sob o nº
	João Pessoa-PB, de	de 20
	Assinatura do(a) organizador(a)/autor(a)	





Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

#### EDITAL Nº 02/2022/ EDITORA UFPB SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NA FORMA DE E-BOOKS

#### **ANEXO 4**

# DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO AUTORAL EM OBRA COLETIVA

Na	condição de organizador(a) da obra	, eu
		, portador(a) do RG
nº_	, Órgão Expedidor/UF_	, inscrito(a) no CPF
sob	nº, natural de _	, residente e
don	niciliado(a) no endereço	,
dec	laro que possuo os direitos de uso dos	textos listados a seguir, cujos autores,
indi	vidualmente, estão cientes e concordam co	om os termos estabelecidos no EDITAL Nº
02/2	2022 - Editora UFPB. Nesse sentido, ise	ento a Universidade Federal da Paraíba
•	PB), inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477	• • •
-	infringir a legislação vigente relativa a que	estões de direitos autorais, acerca da obra
sup	racitada.	
		<b>,</b>
N°	Título	Autor(es)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
	laão Dancas I	
	Joao Pessoa-F	PB, de de 20
		<del></del>
	Assinatura do(a) orgar	nizador(a)/autor(a)



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA EDITORA UFPB Campus I. SN – Castelo Branco



Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

#### EDITAL Nº 02/2022/ EDITORA UFPB SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NA FORMA DE E-BOOKS

#### **ANEXO 5**

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA E DE INEDITISMO

Eu,	,
nacionalidade	, CPF/Passaporte nº,
autor (a) da proposta de publicação intitul	lada:
	, declaro, para fins de
comprovação, que o material entregu	ue para publicação no Edital 002/2022 da
Editora UFPB é <b>inédito</b> e de minh	na exclusiva <b>autoria</b> , responsabilizando-me,
pessoal e integralmente, por quaise	quer vícios, cópias ou plágio do material
apresentado.	
João Pes	ssoa-PB, de de 20
Assinatura do(a)	) organizador(a)/autor(a)



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA EDITORA UFPB Campus I. SN – Castelo Branco



Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725

# EDITAL Nº 02/2022/ EDITORA UFPB SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NA FORMA DE E-BOOKS

#### **ANEXO 6**

# DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS À EDIOTA UFPB

Pelo presente Terr	no de Cessão de	e Direitos Aut	torais e te	ndo em		
vista o disposto na	a Lei Federal nº 9	9.610, de 19/	12/1998, e	eu		
	, RG nº		CPF nº _			,
autorizo a cessão	e transferência	de direitos	autorais,	a partir da	data de ¡	oublicação e
isento de qualquer	ônus da obra lit	erária intitula	ıda			
	_ para a Editora	UFPB por u	m período	de cinco a	nos.	
	Jo	oão Pessoa-I	PB,	de		de 20
	Δ	ssinatura do <i>l</i>	a) autor(a	)		



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA EDITORA UFPB Campus I, SN – Castelo Branco CEP 58050-725



#### EDITAL Nº 02/2022/ EDITORA UFPB SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NA FORMA DE E-BOOKS

#### **ANEXO 7**

# **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para autores de propostas inscritos para ação afirmativa – autodeclarados pretos ou indígenas)

Eu, abaixo assinado, _		,
	, CPF/Passaporte nº	
DECLARO, para fins	de atender ao Edital Nº 02/2022/ Editora UFPB, qu	e sou
(li	nformar a etnia: negro(a) ou indígena). A autodeclaração	o deve
coincidir com a opção	da ação afirmativa no momento da submissão, sob o ris	sco de
indeferimento durante a	análise da documentação. Por ser expressão da verdade	, firmo
e assino a presente de	eclaração para que a mesma produza seus efeitos lega	is e de
direito, e estou ciente d	que responderei legalmente pela informação prestada.	
	João Pessoa-PB, de de	20
	<del></del>	
	Assinatura do(a) Declarante	